



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL N.º. 26/2023 de 21/08/2023 – Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR, com sede no município de Barra do Jacaré, inscrita no CNPJ sob o n.º. 76.407.568/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, residente nesta cidade, denominado CONTRATANTE, e TAMIRIS DYNCZUKI RIBEIRO (professora de Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais), residente e domiciliada na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, sito a Chácara Campos-Bairro Boi Pintado-Rural – CEP 86430-000, denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos do art. 249 § 1º, 2º e 3º, art. 250 ítem V e art. 252 da Lei Municipal n.º. 16/93 e Lei Municipal n.º. 820/2023 de 22/08/2023, Anexo I (Tabela de Vencimentos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prorrogar o prazo de vigência de contrato n.º. 26/2023 de 21/08/2023 (iniciou em 21/08/2023), portanto com vencimento em 20/08/2024. Ou seja, a partir de 21/08/2024 fica por um período de ATÉ 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

A prorrogação do contrato é amparada pela aprovação no processo seletivo (PSS) – Edital n.º. 01/2022 de 07/02/2022 – (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.407à418 – Edição 2452 de 09/02/2022) – resultado homologado através do Edital n.º. 02/2022 de 06/04/2022, (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - págs.427e428 – Edição 2493 de 07/04/2022).

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 20 de agosto de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

TAMIRIS DYNCZUKI RIBEIRO
Contratada

TESTEMUNHAS:

EDNALBERTO GOULART

LINCON CALIXTO SILVA